

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 343-1289/1284

**AUTORIZAÇÃO PARA DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 183/2020-SMS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.441.605/0001-34, com sede administrativa na Avenida Goiás, 1825 – Centro – cidade de Ourilândia do Norte-Pará, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Marinalva Soares da Silva**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 328.337.842-87, residente e domiciliada neste município, Ourilândia do Norte-Pará:

CONSIDERANDO, o PROCESSO LICITATORIO Nº 00021/2020, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 000011/2020;

CONSIDERANDO, o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 183/2020-SMS, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE**, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.441.605/0001-34, com sede administrativa na Avenida Goiás, 1825 – Centro – cidade de Ourilândia do Norte-Pará e a empresas **P. G. AGUIAR VIEIRA EPP**, inscrita no CNPJ nº 27.967.465/0001-72, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco – nº 2563 – Bairro Nova Santa Inês – Santa Inês – MA;

CONSIDERANDO, a carta de solicitação de distrato datada de 02 de abril de 2020, assinada e encaminhada pela empresa **P. G. AGUIAR VIEIRA EPP**, inscrita no CNPJ nº 27.967.465/0001-72, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco – nº 2563 – Bairro Nova Santa Inês – Santa Inês – MA;

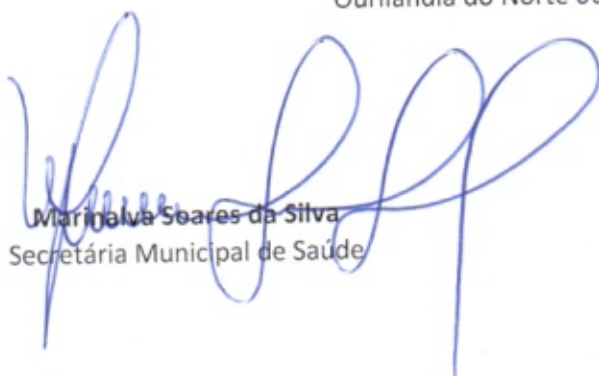
CONSIDERANDO, as considerações do parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município em 03 de abril de 2020.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a formalização do **DISTRATO DO CONTRATO Nº 183/2020-SMS**, de forma amigável e imediata;

AUTORIZAR, o setor competente a **CONVACAR** o segundo colocado na licitação para que nas mesmas condições do primeiro colocado, se houver interesse assinar contrato com a administração da Secretaria Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, para o fornecimento de **UM VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS URBANO DE TRANSPORTE SANITÁRIO, 0 KM, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM DEFICIÊNCIA TIPO CADEIRANTE**, obedecendo as descrições da proposta apresentada no ato da licitação.

Ourilândia do Norte 06 de abril de 2020.


Marinalva Soares da Silva
Secretária Municipal de Saúde